



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 02/2020, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 66/2020, sancionado pelo Senhor Governador do Estado do Tocantins através da Lei nº 3.739/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.749.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

JOSÉ SILVA NEVES
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas,
aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa